

Ofício nº 171/2026/PGM

Vilhena/RO, 5 de março de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.379/2026, que "DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 67.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

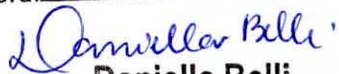
Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 06 / 03 / 26
Hora: 11h00


Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/03/2026
14:37:17 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.379, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Remanejamento no vigente orçamento-programa na Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, no valor de **67.000,00** (sessenta e sete mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMES**, referente ao remanejamento das Emendas Impositivas nº 116/2025, nº 273/2025, nº 28/2025, nº 20/2025 e nº 35/2025 para a Secretaria Municipal de Esportes, em consonância as autorizações dos Vereadores, formalizadas através dos Ofícios nº 24/2026/GVAA, nº 15/2026/GVAM, nº 13/2026 e nº 34/2026.

Considerando que o valor a ser remanejado estava anteriormente previsto no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo necessária a devida adequação orçamentária para viabilizar sua execução pela SEMES.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 05 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/03/2026
14:37:24 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.379, DE 5 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO NO VALOR DE
R\$ 67.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3350.41.00.00 15000003 Contribuições

R\$ 67.000,00

TOTAL.....

R\$ 67.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 17000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 17001 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824300572.054 – Firmar Parcerias com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00 15000003 Subvenções sociais

R\$ 67.000,00

TOTAL.....

R\$ 67.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/03/2026
14:37:25 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





Memorando nº 067/2026/SEMAS/FINAN.

Vilhena/RO, 02 de Março de 2026.

DE: SEMAS/FINAN

PARA: SEMES

Assunto: Remanejamento Emendas para SEMES

Em atendimento aos pedidos de alteração de órgão para execução de Emendas Impositivas, estamos encaminhando os ofícios abaixo, para que seja providenciado a devida alteração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o orçamento da SEMES, conforme segue:

- Ofício da Câmara de Vereadores nº 24/2026/GVAA de 20 de fevereiro de 2026 da Vereadora Amanda Areval, informando que foi autorizado o remanejamento da Emenda nº 116/2025 que beneficiou a Associação Vilhenense de Esportes de Areia Miriam Freitas no valor de R\$ 15.000,00;
- Ofício da Câmara de Vereadores nº 15/2026/GVAM de 27 de Janeiro de 2026 do Vereador Anderson Motorista, informando que foi autorizado o remanejamento da Emenda nº 273/2025 que beneficiou a Associação Vilhenense de Tênis de Mesa – AVTM no valor de R\$ 10.000,00;
- Ofício da Câmara de Vereadores nº 13/2026 de 06 de Fevereiro de 2026 do Vereador Zé Duda, informando que foi autorizado o remanejamento da Emenda nº 28/2025 que beneficiou a Associação Esportiva América no valor de R\$ 20.000,00;
- Ofício da Câmara de Vereadores nº 34/2026 de 12 de Fevereiro de 2026 do Vereador Zé Duda, informando que foi autorizado o remanejamento da Emenda nº 20/2025 que beneficiou a Associação Aviva no valor de R\$ 11.000,00, e Emenda 35/2025 que beneficiou o Club Recreativo Esporte Park Embratel, no valor de R\$ 11.000,00;



Salientamos que no Processo de Alteração Orçamentária, deve ser informado a seguinte programática para ser reduzida do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 17.001.08.243.0057.2054.3.3.50.43.00 Fonte 15000003, no valor de R\$ 67.000,00.

Certos de contar com vossa valiosa colaboração, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 61.197/2023
(Assinado Digitalmente)



Assinado por: NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA 03/03/2026 09:19:57
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Anderson Motorista



OFICIO Nº 015/2026/GVAM

Vilhena, 27 de Janeiro de 2026

À
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Assunto: Solicitação de retificação de destinação orçamentária

Venho, por meio deste, informar que foi verificado equívoco na destinação da Emenda Impositiva anteriormente indicada.

Dessa forma, solicito a **retificação do órgão destinatário**, com a transferência da referida Emenda Nº273 para a **Secretaria Municipal de Esportes – SEMES**, mantendo-se o mesmo beneficiário, a fim de que a destinação esteja em conformidade com a finalidade correta do recurso.

A destinação orçamentária passa a vigorar da seguinte forma:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Esportes

Programa: 0009 – Esporte é Vida

Ação: Repasse de Recursos a Entidades

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Valor: R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação Vilhenense de Tênis de Mesa – AVTM

CNPJ: 07.162.526/0001-56

Endereço: Rua 844, nº 6228, Setor 8A, Bairro Alto Alegre, Vilhena/RO

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a alteração do órgão destinatário.

Certo de contar com a atenção e compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

ANDERSON MOTORISTA
Vereador

*Recbi
27/01/26
Bianca*



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



OFÍCIO Nº 13 /2026.

Vilhena-RO, 06 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

Assunto: Emenda 28/2025.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito que seja repassado o valor de R\$ 20.000,00 da emenda parlamentar de numero 28/2025, para Associação Esportiva América, com CNPJ 17.255.502.0001/66.

OBS: Recurso será destinado a Secretaria de Esporte-SEMES, e assim será repassado a Associação.

Atenciosamente,


ZE DUDA
VEREADOR



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin



PROJETO DE LEI Nº 7.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.265, de 30 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: Parceria Positiva: Associar para Melhor Servir
Ação: Firmar Convênio com Entidades Não Governamentais
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais

R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Beneficiário: Associação Esportiva América
CNPJ: 17.255.502/0001-66.

Endereço: Rua das araras, nº 3009, Cidade verde III, CEP 76984-000 Vilhena-RO.

Justificativa/Finalidade: Esta emenda se destina à manutenção das atividades da Associação Esportiva América.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.265/2025 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.224, de 28 de agosto de 2025, e 7.238, de 29 de setembro de 2025.

Vilhena, 12 de dezembro de 2025.

ZÉ DUDA
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



OFÍCIO Nº 34 /2026.

Vilhena-RO, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

Assunto: Emenda 35/2025 e 20/2025.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito que seja destinado o valor de R\$ 11.000,00 da emenda parlamentar de numero 35/2025, e o valor de R\$ 11.000,00 da emenda 20/2025, para Secretaria de Esporte-SEMES, e assim a mesma irá fazer o repasse para as devidas Associações.

Emenda 35/2025 - Clube Recreativo Esporte Park Embratel -CREPE

CNPJ: 43.283.064/0001-50

Valor : R\$ 11.000,00

Emenda 20/2025- Associação Aviva

CNPJ: 35.230.692/0001-49

Valor: 11.000,00

Atenciosamente,

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Jose Francisco do Nascimento



12/02/2026 11:17:31

**ZÉ DUDA
VEREADOR**

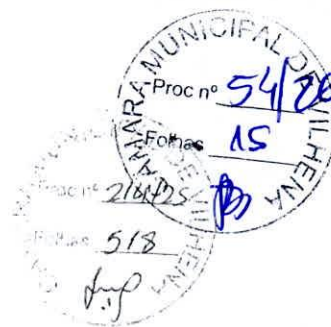
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxi.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 169adb8-9ca1-4a55-aa90-08a445319021 - Página 1/1





Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin



PROJETO DE LEI Nº 7.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.265, de 30 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: Parceria Positiva: Associar para Melhor Servir

Ação: Firmar Convênio com Entidades Não Governamentais

3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais

R\$ 11.000,00

TOTAL

R\$ 11.000,00

Beneficiário: Associação Aviva

CNPJ: 35.230.692/0001-49

Endereço: Av. Florianópolis, nº 7935, st 26, Vilhena/RO.

Justificativa/Finalidade: A presente destinação objetiva contribuir com a transformação social desenvolvida pelo projeto social.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL

R\$ 11.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.265/2025 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.224, de 28 de agosto de 2025, e 7.238, de 29 de setembro de 2025.

Vilhena, 12 de dezembro de 2025.

ZÉ DUDA
Vereador





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

PROJETO DE LEI Nº 7.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 35, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.265, de 30 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: Parceria Positiva: Associar para Melhor Servir
Ação: Firmar Convênio com Entidades Não Governamentais
3.3.50.43.00.00 - 15000000 Subvenções Sociais R\$ 11.000,00
TOTAL R\$ 11.000,00

Beneficiário: Clube Recreativo Esportivo Park Embratel- CREPE
CNPJ:43.283.064/0001-50
Endereço: Rua da embratel, 7264- st 30, Bairro embratel

Justificativa/Finalidade: Objetiva-se com esta emenda auxiliar o custeio das atividades culturais e esportivas desenvolvidas pela Associação Evangélica Lançando a Rede.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar
TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.265/2025 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.224, de 28 de agosto de 2025, e 7.238, de 29 de setembro de 2025.

Vilhena, 12 de dezembro de 2025.

ZÉ DUDA
Vereador





Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval



OFÍCIO Nº 024/2026/GVAA

Vilhena, 20 de fevereiro de 2026.

Ilmo Senhor,
NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social

Assunto: Remanejamento de Emenda Impositiva

Prezado Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 075/2026/SEMAS/FINAN que justifica o impedimento de celebração de parceria com este órgão, vimos por meio deste, solicitar o remanejamento de Emenda Impositiva destinada à Associação Vilhenense de Esportes de Areia MIRIAM FREITAS - AVEAMF (Emenda nº 116/ 2025) para a Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.

Desde já reitero meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Amanda Areval



20/02/2026 12:48:59

Amanda Areval
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxylabtech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: cd96563c-dcd8-4456-a34f-0563bcb6e625 - Página 1/1





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval

PROJETO DE LEI Nº 7.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 116, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.265, de 30 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: Parceria Positiva: Associar para Melhor Servir
Ação: Firmar Convênio com Entidades não Governamentais
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE ESPORTES DE AREIA MIRIAM FREITAS - AVEAMF
CNPJ: 30.342.206/0001-51
Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, N. 3260, Bairro Cidade Verde IV, CEP 76983-012

Justificativa/Finalidade: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando ampliar o atendimento e melhorar as condições das atividades oferecidas.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar
TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.265/2025 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.224, de 28 de agosto de 2025, e 7.238, de 29 de setembro de 2025.

Vilhena, 12 de dezembro de 2025.

AMANDA AREVAL
Vereadora



Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval



OFÍCIO Nº 024/2026/GVAA

Vilhena, 20 de fevereiro de 2026.

Ilmo Senhor,
NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social

Assunto: Remanejamento de Emenda Impositiva

Prezado Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 075/2026/SEMAS/FINAN que justifica o impedimento de celebração de parceria com este órgão, vimos por meio deste, solicitar o remanejamento de Emenda Impositiva destinada à Associação Vilhenense de Esportes de Arca MIRIAM FREITAS - AVEAMF (Emenda nº 116/ 2025) para a Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.

Desde já reitero meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Amanda Areval



20/02/2026 12:48:59

Amanda Areval
Vereadora





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Anderson Motorista

PROJETO DE LEI Nº 7.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº , de 30 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: Parceria Positiva: Associar Para Melhor Servir
Ação: Firmar Parcerias Com Entidades Não Governamentais
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação Vilhenense de Tênis de Mesa - AVTM
CNPJ: 07.1625263.5452556-1
Endereço: Rua 844, nº 6228, Setor 8A, Bairro Alto Alegre, Vilhena , Vilhena-RO.

Justificativa/Finalidade: Recurso destinado para atender as necessidades da Associação Vilhenense de tênis de Mesa - AVTM, na promoção do esporte e qualidade de vida no Município de Vilhena, atendendo um público das mais variadas idades, visando melhorar o atendimento nos programas/escolinhas esportivas.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar
TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.265/2025, adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.224, de 28 de agosto de 2025, e 7.238, de 29 de setembro de 2025.

Vilhena, 15 de dezembro de 2025.

ANDERSON MOTORISTA
Vereador

